

Advogados devem se recadastrar para enviar petição eletrônica ao STF

Todos os advogados que usam o serviço de petição eletrônica com certificação digital do Supremo Tribunal Federal terão se recadastrar a partir desta segunda-feira (19/10). O recadastramento deve ser feito no [site](#) da corte. O serviço de petição eletrônica sem certificação digital será desativado.

As petições, incidentais ou iniciais, poderão ser apresentadas ao Supremo fisicamente, na Seção de Recebimento e Protocolo de Petições, transmitidas pelo sistema de petição eletrônica, encaminhadas pelo correio, por fax ou, temporariamente, para o e-mail: srpp@stf.jus.br.

O [site](#) do Supremo traz mais informações sobre as mudanças.

Date Created

19/10/2009